



ANISTIA INTERNACIONAL: UMA LUTA CONTRA AS VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS¹

Etiely Lopes Lima²
Larissa da Silva Batista³
Fábio Rijo Duarte⁴

RESUMO

O presente artigo traz informações sobre a organização não governamental (ONG) chamada Anistia Internacional analisando sua atuação, importância e seu vínculo com o Brasil. Assim, em um primeiro momento será abordada a origem da organização, sua estrutura e sua atuação da Anistia Internacional, ou seja, seus aspectos estruturais e organizacionais. Em um segundo momento será abordada a importância da organização no contexto atual da nossa sociedade, fazendo um contraponto entre o desenvolvimento atual que estamos vivendo e às violações aos Direitos Humanos, além do seu vínculo com o Brasil, sendo abordadas duas campanhas que tem ocorrido no país que são Jovem Negro Vivo e a Educar é melhor que Prender.

Palavras-chave: Anistia Internacional. Violações. Direitos Humanos.

INTRODUÇÃO

Neste artigo será estudada a organização não governamental chamada Anistia Internacional. Analisaremos a sua origem, como ela atua, a sua estrutura, quem são seus funcionários, o vínculo com o Brasil e a sua importância para o mundo. A Anistia é uma organização de alcance global que atua através de pesquisas, campanhas e ações que visem combater as violações dos Direitos Humanos, tão recorrentes na atualidade.

Os Direitos Humanos tiveram um longo processo de aceitação na história. Por muito tempo não se falou em direitos que fossem reconhecidos a todos sem distinção. Foram séculos e séculos de barbáries contra a sociedade, sem nenhum respaldo jurídico. Hoje mesmo no século XXI e com respaldos jurídicos internacionais, como a Declaração Universal dos

¹ A presente pesquisa foi elaborada na disciplina de Organizações Internacionais da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA).

² Autor. Estudante do 3º Semestre do curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria. Endereço eletrônico: etielylima@gmail.com

³ Autor. Estudante do 3º Semestre do curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria. Endereço eletrônico: larissa.batista-@hotmail.com

⁴ Orientador. Professor de Organizações Internacionais, Prática de Negociações e Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA. Coordenador do Ensino à Distância FADISMA/UNISINOS. Endereço eletrônico: fabio@fadisma.com.br.



Direitos Humanos, temos muitas violações, o que faz necessário atuações de organizações como a Anistia Internacional.

Assim, no primeiro capítulo será abordada a origem da organização. Faremos um breve contexto histórico onde mostraremos, como exemplo, o surgimento de uma rede de ação que existe até hoje ganhando milhares de usuários e como é a sua atuação junto a outras formas de pressionar os governos. A respeito da estrutura demonstraremos como ela se divide e como ela consegue recursos para manter-se em funcionamento em tempo integral.

E no segundo capítulo será abordada a importância da Anistia Internacional fazendo-se um contraponto com o desenvolvimento atual da sociedade e as violações aos Direitos Humanos, também apontaremos o debate travado pela Anistia quanto aos presos de consciência, os torturados e a pena de morte. No seu vínculo com o Brasil apresentaremos a origem da sua sede e alguns exemplos de atuação da organização no nosso país. O objetivo da pesquisa é analisar a atuação da Anistia Internacional e a sua importância na construção de um futuro melhor, trazendo um enfoque para nosso país.

1. ORIGEM, ESTRUTURA E ATUAÇÃO DA ANISTIA INTERNACIONAL

A Anistia Internacional é uma organização não governamental de alcance global com mais de 7 milhões de pessoas. Defende os Direitos Humanos reconhecidos internacionalmente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, atuando através de pesquisas e ações que visam estancar às violações a estes direitos. Lutando por justiça para todos sem qualquer distinção, em qualquer lugar do mundo (ANISTIA INTERNACIONAL, 2014/2015).

A Anistia Internacional é um movimento global de mais de 7 milhões de pessoas que se mobilizam para criar um mundo em que os direitos humanos sejam desfrutados por todos. Nossa missão é que todas as pessoas tenham acesso aos direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em outras normas internacionais pertinentes (ANISTIA INTERNACIONAL, 2014/2015).

Hoje vivemos um período de progresso e desenvolvimento, mas é evidente que esse progresso e desenvolvimento não é acompanhado em muitos lugares do mundo pela observância dos Direitos Humanos. E a Anistia Internacional atua justamente nesta inobservância, ressaltando que há valores universais a serem reconhecidos a todos seres



humanos independentemente do lugar, cor ou religião e que estão acima de qualquer interesse, colocando sempre o ser humano como centro das atenções.

A Anista recoloca para um mundo em crise com a questão ética. Ressalta a ideia de que há valores universais que devem ser reconhecidos e respeitados em qualquer país. Devolve ao ser humano o centro das nossas preocupações fundamentais. Cria uma escola de convivência democrática e pluralismo. E abre a cabeça das pessoas para uma visão universal da sociedade (KONDER, 2008, pag. 396).

Toda vez que a Anistia Internacional alcança êxito ao cessar uma violação da Direitos Humanos, avançamos em relação à cidadania. Segundo Cassiano Ricardo Martines Bovo (2002) a Anistia Internacional, ao defender os Direitos Humanos por consequência defende também a cidadania. Isto pois a cidadania vincula-se diretamente com Direitos Humanos que é o objeto de atuação da Anistia Internacional. Entendendo-se cidadania por:

Ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei, em resumo, ter direitos civis. É também participar do destino da sociedade, votar e ser toado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva: o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, a uma velhice tranquila. Exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais (PINSKY, 2008, pag. 9).

A Anistia Internacional surgiu em 1961 através do advogado Peter Benenson. Peter indignou-se ao saber que estudantes haviam sido presos por fazerem um brinde à liberdade em Portugal onde vigorava o regime salazarista. Como crítica Peter Benenson escreveu o artigo “Os Prisioneiros Esquecidos”, iniciando uma mobilização pela liberdade:

O que fazer para impedir que fatos como aquele continuassem acontecendo? O advogado inglês publicou então um contundente artigo no *The observer*. Lançou uma campanha em âmbito mundial, com um apelo aos governos do mundo inteiro, no sentido de que libertassem todas as pessoas detidas por discordarem pacificamente das opiniões oficiais, ou lhes garantissem um julgamento rápido e justo. O artigo saiu no dia 28 de maio de 1961. Marcava o nascimento da Anistia Internacional (KONDER, 2008, pag. 385).

Peter lançou cartas, telegramas e protestos por escrito a fim de pressionar os regimes que sufocavam as liberdades. Levou isto aos jornais, rádios e televisões alertando sobre as violações de Direitos Humanos que vinham sendo cometidas pelos governos no mundo (KONDER, 2008).



Benenson imaginou uma nova forma de pressão sobre as ditaduras e governos em geral: lançar sobre eles milhares de cartas, telegramas e protestos por escrito. Seria ingenuidade acreditar que as ditaduras se importariam com isso? Não, se a pressão fosse levada aos jornais, rádios e canais de televisão, como forma de atrair a atenção pública mundial para violações de direitos humanos cometidas por governos (KONDER, 2008, pag. 385 e 386).

Todo esse movimento iniciado por Peter Benenson resultou numa arrecadação de inúmeras cartas e doações provenientes de todas as partes do mundo. Fazendo com que mais grupos de ação aderissem a essa organização que surgia, adotando presos de consciência a fim de responsabilizar os governos. Graças as doações foram tornando-se possível colocar em prática seus objetivos e disseminá-los (KONDER, 2008).

O resultado foi uma avalanche de cartas e doações provenientes de todas as partes do mundo. Além disso, chegaram também informações sobre milhares de outros “prisioneiros de consciência”. Multiplicaram-se os grupos de ação, que estimularam escolas e igrejas a se organizarem da mesma maneira. Cada grupo adotava um preso e começava a pressionar o governo responsável por sua prisão (KONDER, 2008, pag. 386).

A Anistia Internacional ganhou um emblema, ou seja, um símbolo, o qual foi feito pela artista plástica Diana Redhouse. O símbolo é uma vela acesa envolta por arames farpados, tendo como significado o que diz em um antigo provérbio Chinês “é melhor acender uma vela do que amaldiçoar a escuridão” (KONDER, 2008).

Quanto a trajetória histórica da Anistia Internacional podemos destacar algumas datas importantes a serem mencionadas como 1961, quando sua sede foi fundada em Londres. Em 1973 originou-se o primeiro relatório da Anistia Internacional. O relatório versava sobre as torturas que estavam acontecendo no Brasil, onde se passava pelo período de ditadura militar (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015a).

Em 1973, esta organização entrou com uma ação urgente onde foram encaminhadas várias cartas ao governo pedindo pela libertação do professor Luis Basilio Rossi, preso e torturado por crime político. Atualmente, existem mais de 150 mil pessoas conveniadas a Rede de Ação Urgente, como é conhecida hoje, dispostas a entrar em ação quando solicitadas para protestar contra o abuso cometido por alguns países contra os Direitos Humanos (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015c).



(...) a Rede de Ação Urgente emite cerca de 400 novos casos e até 300 atualizações por ano. As Ações Urgentes mobilizam não só contra tortura, mas também contra ameaças, condenações à pena de morte, despejos, desaparecimentos e repatriamento forçados, execuções extrajudiciais, prisões secretas e uma série de outras violações dos direitos humanos (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015c).

Em 1977 a organização ganhou o Prêmio Nobel da Paz. Em 1982, para marcar O Dia Mundial dos Direitos Humanos, a Anistia Internacional mobilizou-se para conseguir mais de 1 milhão de assinaturas para os prisioneiros de consciência. Em 1996, ocorreu a campanha para a criação do Tribunal Penal Internacional e em 2011, a Anistia completou 50 anos (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015a).

A Anistia Internacional é uma organização não governamental (ONG) classificada como intervencionista. Tem esta classificação visto que ela expõe para o mundo através de relatórios, vídeos, cartas, publicações, campanhas, entre outros, as violações aos Direitos Humanos (SEITENFUS, 2000).

Através de relatórios, de simpósios, e de publicações que são levadas ao conhecimento público através da imprensa, organizações tais como a Anistia Internacional e a Americas Watch agem em defesa dos direitos humanos fundamentais. (...) trabalha sobre tudo na proteção dos prisioneiros políticos. A situação carcerária destes é acompanhada de forma permanente, e relatórios são elaborados anualmente sobre a situação dos direitos humanos e políticos fundamentais (SEITENFUS, 2000, pag. 260 e 261).

Esta organização é economicamente independente, uma vez que ela sobrevive do voluntariado de pessoas que apoiam a causa e também de arrecadações feitas com campanhas que ela realiza pelo mundo. A independência financeira e a imparcialidade política são de suma importância, visto que são requisitos essenciais numa organização que visa combater as ações dos governos, através da pressão política, e desta forma não há como manter vínculo político ou econômico com os governos (AMNESTY INTERNATIONAL, 2015c).

Há muitas pessoas que colaboram de formas diferentes. A colaboração pode ser através de doações em dinheiro, informando, investigando a veracidade das informações, coletando dados, entrevistando autoridades, protestando ou ainda pode ser enviando cartas ao governo (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015b).

Uma equipe de pesquisadores especializados e experts legais e políticos coleta, corrobora e analisa informações na forma de depoimentos, dados e imagens para documentar e expor violações de normas nacionais e internacionais de direitos



humanos em todo o mundo. O que quer que digamos publicamente é apoiado por informações precisas e verificáveis. As pessoas que encontramos e os fatos que nós coletamos são o nosso combustível. Ativistas expõem questões de direitos humanos não só por meio da comunicação e vários canais de mídia, mas também pela mobilização e pressão pública através de demonstrações de massa, vigílias e pressão direta (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015b).

Quanto à estrutura organizacional em âmbito internacional, a sede da Anistia fica na cidade de Londres e a organização é composta por um Secretariado Internacional, o qual realiza pesquisas, elabora relatórios, faz análises jurídicas especializadas, mantendo e apoiando os sistemas necessários para o funcionamento da organização em tempo integral, entre outros. Há uma Diretoria Internacional, que fornece orientação e liderança ao movimento. As Sessões são responsáveis por realizar o trabalho da Anistia em âmbito nacional e regional. As pessoas englobam: membros, que são aqueles que pagam taxas de adesão, apoiantes, quem faz doações e os ativistas, que assinam petições, por exemplo. E por fim há os Networks que são aqueles que atuam para a Anistia através das redes (AMNESTY INTERNATIONAL, 2015a).

Esta organização busca estar sempre à frente de tudo que envolve os Direitos Humanos através das tecnologias, buscando desenvolver-se cada vez mais tecnologicamente, inclusive com aplicativos para smartphones. A divulgação de boletins, os movimentos pela internet e a expansão pelo mundo de novas sedes em estados e países, disseminam-se através da rede, que é uma ferramenta utilizada pela Anistia Internacional a fim de que mais pessoas façam parte da luta pelos direitos humanos (AMNESTY INTERNACIONAL, 2015b).

Hemos pasado de tener una gran sede central en Londres a abrir oficinas regionales en distintas ciudades de África, América Latina, Asia y Oceanía, Europa Central y Oriental y Oriente Medio. Estas oficinas son centros regionales clave para nuestras actividad de investigación, campaña y comunicación. Las nuevas oficinas regionales fortalecen el trabajo de las Secciones, que ya inciden con su labor a nivel nacional en más de 70 países. Ahora sí podemos reaccionar rápidamente a los acontecimientos, donde quiera que ocurran, y ser una fuerza poderosa en favor de la libertad y la justicia. Para mantenernos un paso por delante, estamos desarrollando herramientas haciendo uso de las nuevas tecnologías, como una aplicación para teléfonos móviles que actúa a modo "botón del pánico" para activistas que corren riesgo de arresto o detención a diario (AMNESTY INTERNACIONAL, 2015b).⁵

⁵ Tradução dos autores: “Deixamos de ter apenas uma grande sede em Londres para abrir escritórios regionais em diferentes cidades da África, América Latina, Ásia e Oceania, Europa Central e Oriental e do Oriente Médio. Estes escritórios são centros regionais fundamentais para a nossa atividade de investigação, campanha e de



Fazendo esta análise sobre a origem, estrutura e a forma de atuação da Anistia Internacional fica claro o quanto esta organização é estruturada e leva a sério sua bandeira, os Direitos Humanos. O trabalho é intenso e organizado, indo da pesquisa à ação, nos fazendo refletir e agir.

2. A IMPORTÂNCIA DA ANISTIA INTERNACIONAL E SEU VÍNCULO COM O BRASIL

Contemporaneamente podemos ver muitas mudanças. O mundo passou a ser dinâmico, interligado, ou seja globalizado. Vemos as notícias se disseminarem em questão de segundos e cada vez vemos menos distâncias. Ou seja, estamos passando por um processo nunca antes visto na história, uma evolução em termos tecnológicos, informacionais e de conhecimento.

Progredimos nas nossas relações comerciais, informacionais, tecnológicas, mas e nas relações humanas, progredimos? É latente o descaso, vemos todos os dias nos noticiários violações aos Direitos Humanos. Ao passo que vemos todo esse progresso é evidente um retrocesso.

Ou seja, hoje podemos olhar para o mundo e vê-lo sobre dois aspectos diferentes. Por um lado podemos ver um mundo em constante movimento, progredindo, desenvolvendo, e cada vez mais globalizado. Por outro lado percebemos o individualismo, a não observância dos Direitos Humanos, as ditaduras, as guerras e a exploração. São realidades muito diferentes andando lado a lado.

O que se percebe é que estamos muito passivos, “iludidos” pelo desenvolvimento, que acabou nos cegando para as desigualdades sociais, injustiças e violações aos Direitos Humanos. Justificando assim, a importância de organizações como a da Anistia, que visem a proteção desses direitos, já que muitas vezes os governos os ignoram.

comunicação. Os novos escritórios regionais fortalecem o trabalho das seções, que já desenvolvem o seu trabalho em nível nacional em mais de 70 países. Agora podemos agir rapidamente aos eventos, onde quer que eles aconteçam e ser uma força poderosa em defesa da liberdade e da justiça. Para se manter à um passo a frente, estamos desenvolvendo ferramentas e utilizando as novas tecnologias, como um aplicativo de celular que funciona como um “botão de pânico” para os ativistas em risco de prisão ou detenção em base diária”.



Assim, a Anistia Internacional, tem um belo trabalho, volta todas suas atenções às violações aos Direitos Humanos. O que tem sido fundamental na atualidade já que a todo momento emergem violações aos Direitos Humanos nas mais diferentes localidades do mundo.

Hoje vivemos um processo de construção da nossa cidadania. Temos países com uma cidadania mais efetiva, enquanto que em outros, menos efetiva e há também países que se quer podemos dizer que há cidadania. Desta maneira a Anistia Internacional contribui para a promoção da cidadania no mundo, nos mais diversos países, com os mais diversos graus de efetivação de cidadania, através da garantia dos Direitos Humanos.

Vale ressaltar também algumas lutas travadas pela Anistia Internacional de forma mais enfática, como a questão dos presos de consciência, da tortura e sobre a pena de morte. A luta pelos presos de consciência se dá pela busca de libertação de pessoas que se encontram presas por aquilo que acreditam, presas por suas religiões, por sua origem étnica, entre outros, desde que não tenham agido com violência (KONDER, 2008).

A Anistia Internacional considera prioritária, no mundo inteiro, a luta pela libertação de pessoas “detidas por suas convicções, cor, sexo, origem étnica, idioma ou religião, que não tenham recorrido à violência ou advogado o seu uso” (KONDER, 2008, pag. 389).

Segundo a Anistia Internacional quando o direito de uma pessoa é violado, o de todas as outras está em risco (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015a). Assim, enquanto tivermos um ser humano privado de sua liberdade, por convicções, religião, cor ou qualquer outro “motivo”, a liberdade, de toda uma sociedade está em risco.

Outro ponto crítico abordado pela Anistia é a tortura. A tortura é uma agressão física, mas vai muito além disto, é também uma agressão psicológica, além de ser uma agressão calculada, fria e torpe contra a dignidade humana. Justificar seu uso em “casos especiais” leva ao seu uso generalizado e é assim que se destrói a base moral de uma sociedade (KONDER, 2008). A tortura deve ser repudiada de todas as formas, é uma violação cruel de direitos que deve ser banida.



A condenação da tortura está respaldada em inúmeros dispositivos jurídicos, como convenções, pactos e declarações. A Declaração Universal dos Humanos, em seu artigo 5º deixa claro que “ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes”.

Mas, mesmo com tantos respaldos jurídicos é recorrente o uso da tortura nos mais diversos lugares do mundo. A Anistia Internacional vem trabalhando para alertar o mundo sobre a prática da tortura, trabalhando a fim de pressionar governos e de buscar justiça pelos torturados.

A pena de morte também é um dos assuntos abordados pela Anistia Internacional. A organização entende que a pena de morte fere um dos mais elementares direitos humanos, que é o direito à vida. Segundo Rodolfo Konder (2008) a pena de morte é um crime contra um crime.

Infelizmente há quem sustente que para uma sociedade melhor é necessária a pena de morte, sob o argumento de que a pena de morte geraria “temor social”. Mas pesquisas feitas mostram que a pena de morte não diminui a criminalidade. Segundo o site da Amnistia Internacional:

Não existem a nível mundial quaisquer provas de que a pena de morte tenha um especial efeito dissuasor no que diz respeito à criminalidade. Há quem afirme que abolir a pena de morte eleva as taxas de criminalidade, mas estudos realizados, por exemplo, nos Estados Unidos da América e no Canadá, em nada apoiam essa crença. Em 2004, nos Estados Unidos da América, a taxa média de homicídio nos estados que aplicavam a pena de morte era de 5.71 por 100.000 habitantes, contra 4.02 por 100.000 habitantes nos estados que não a aplicavam. Em 2003, no Canadá, 27 anos após a abolição da pena de morte neste país, a taxa de homicídio decresceu 44% desde 1975, altura em a pena de morte era ainda aplicada (AMNISTIA INTERNACIONAL, 2015).

A pena de morte só vem a perpetuar um ciclo de violência. Valendo lembrar que a justiça não é absoluta, muitas vezes é falha, e a pena de morte não tem volta. A Anistia Internacional afirma que nada justifica a pena de morte, pois este não seria o caminho para uma sociedade mais humana e mais justa:

A Anistia Internacional está convencida de que nada justifica a pena de morte. Nenhum crime, por mais hediondo, por mais brutal, deve nos levar a abandonar princípios e direitos essenciais, apelando para formas de punição cruéis e



desumanas. Na medida em que cedemos a uma indignação muitas vezes justa e compreensível, para exigir vingança, nos estamos afastando do caminho para um futuro estável, civilizado e baseado no respeito à vida (KONDER, 2008, pag. 395).

A sessão brasileira da Anistia Internacional teve sua sede inaugurada em 2012, no Rio de Janeiro. A estrutura organizacional desta, conta com uma equipe de 23 pessoas. Entre estas pessoas, temos os voluntários, o conselho consultivo e a equipe de captação de recursos. Estas pessoas são responsáveis pelos movimentos, publicações na imprensa e pela organização dos ativistas (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015d).

Constatamos historicamente, que antes mesmo de existir uma sede brasileira da Anistia Internacional, esta já atuava no Brasil. Ficando evidente que desde a criação de sua sede tivemos um aumento das atuações da organização no país através de campanhas as quais tem alertado as violações aos Direitos Humanos.

Uma das campanhas que a Anistia Internacional tem divulgado no Brasil é a campanha Jovem Negro Vivo. A campanha consiste em um manifesto para alertar a sociedade sobre o número exorbitante de jovens negros mortos, os quais são 77% do total de assassinatos no Brasil (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015e).

Em 2012, 56.000 pessoas foram assassinadas no Brasil. Destas, 30.000 são jovens entre 15 a 29 anos e, desse total, 77% são negros. A maioria dos homicídios é praticado por armas de fogo, e menos de 8% dos casos chegam a ser julgados (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015e).

Outra campanha da Anistia no Brasil e a mais recente, é a “Educar é melhor que Prender”, na qual a organização se declara contra a redução da maioridade penal. A Anistia alega que a pena de privação de liberdade dos adolescentes devem ser cumpridas em ambientes propício, ou seja, de responsabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente, já que eles não são os responsáveis pelo aumento dos crimes de homicídios no país:

No entanto, esta pena de privação de liberdade deve ser cumprida em instalações especialmente adequadas para as necessidades das crianças e dos adolescentes, conforme está definido na Convenção dos Direitos das Crianças da ONU e previsto na legislação brasileira pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A resposta das autoridades à crise da segurança pública no Brasil e à tendência de aumento do número de homicídios no país não pode ser a redução da maioridade penal. As pessoas entre 16 e 18 anos são responsáveis por menos de 1% dos homicídios praticados no país. Uma política eficaz de redução de homicídios deveria olhar para os 99% (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015f).



Atuações como estas que a Anistia promove são capazes de mudar realidades. Alertam o povo brasileiro sobre violações aos Direitos Humanos, nos trazendo dados e nos fazendo refletir. Assim, além de contribuir na construção de um Brasil mais consciente, também contribui para o fortalecimento da cidadania brasileira.

É latente a importância desta organização, a qual tem um trabalho admirável. Ela ajuda a construir seres humanamente mais compreensíveis, benevolentes e solidários. Coloca problemas locais em perspectiva global nos fazendo refletir, pensar, mudar e agir contra as violações aos Direitos Humanos.

A internacionalização das mentes, a universalização dos corações, a superação de uma leitura provinciana, menor mesquinha, tudo isto faz parte das saudáveis transformações provocadas pelo trabalho da Anistia Internacional. Ela ajuda a criar criaturas humanamente mais ricas, mais generosas, mais solidárias. Ela contribui para a construção definitiva da cidadania (KONDER, 2008, pag. 397).

Anistia Internacional defende os direitos mais sublimes, ou seja, os Direitos Humanos, trazendo para tanto uma visão de mundo baseada na busca por uma ética universal alicerçada na defesa dos Direitos Humanos. Desta maneira é inegável o quanto o trabalho da Anistia merece todo nosso apoio e respaldo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na pesquisa realizada percebeu-se o quanto a Anistia Internacional é uma organização estruturada e séria, além de ser de suma importância na contemporaneidade onde os Direitos Humanos estão tão em pauta. Organizações com a Anistia são capazes de mudar realidades e nos tornar seres humanos melhores.

Hoje vemos um mundo globalizado, ou seja um mundo desenvolvido e em constante progresso. Mas ao mesmo tempo carente nas suas relações humanas que se encontram cada vez mais deterioradas pelas violações aos Direitos Humanos. Falta colocar-se no lugar do outro, falta compaixão, falta bom senso, falta humanidade, e a Anistia nos faz refletir sobre isto.

Esta organização vem com o intuito de não nos deixar passivo diante das violações aos Direitos Humanos, fazendo-nos repensar nas atitudes, refletir e mudar. Mas mais do que



mudar visões, perspectivas, ela nos faz agir, sem que para isso precisemos fazer muito, pois sabemos que em um clique podemos mudar a realidade de vítimas das violações.

Trás como princípio que enquanto o direito de um ser humano estiver sendo violado, em qualquer lugar do mundo, os direitos de toda uma sociedade estará em risco. Ou seja, nos ensina que é lutando e protegendo o outro que estaremos lutando e protegendo a nós mesmos e toda uma sociedade na busca de um futuro melhor.

Assim, através de um trabalho sério e estruturado a Anistia Internacional vem nos trazer novos modelos. Novos paradigmas de vivência em sociedade, baseado no respeito aos Direitos Humanos e na busca da concretização dos mesmos. Acreditamos que é com organizações como estas que poderemos construir um futuro melhor.

REFERÊNCIAS

ANISTIA INTERNACIONAL. **Relatório da Anistia Internacional**. 2014/2015. Disponível em: <<https://anistia.org.br/direitos-humanos/informes-anuais/o-estado-dos-direitos-humanos-mundo-20142015/>>. Acesso em: 27 de maio de 2015.

_____. **Quem Somos**. Disponível em: <<https://anistia.org.br/conheca-a-anistia/quem-somos/>>. Acesso em: 12 mai. 2015a.

_____. **Como Fazemos**. Disponível em: <<https://anistia.org.br/conheca-a-anistia/como-fazemos/>>. Acesso 13 de maio de 2015b.

_____. **A Anistia e a Rede de Ação Urgente**. Disponível em: <<https://anistia.org.br/noticias/anistia-e-rede-de-acao-urgente/>>. Acesso em 13 de maio de 2015c.

_____. **Como nos Organizamos**. Disponível em: <<https://anistia.org.br/conheca-a-anistia/como-nos-organizamos/>>. Acesso em: 29 de maio de 2015d.

_____. **Jovem negro vivo**. Disponível em: <<https://anistia.org.br/campanhas/jovemnegrovivo/>>. Acesso em: 29 de maio de 2015e.

_____. **Educar é melhor que prender**. Disponível em: <<https://anistia.org.br/entre-em-acao/email/reducao-nao-esolucao/>>. Acesso em: 29 de maio de 2015f.

AMNISTIA INTERNACIONAL. **Mitos e fatos sobre a pena de morte**. Disponível em: <http://www.amnistia-internacional.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=77:mitos-e-factos-sobre-a-pena-de-morte-&catid=18:mitos-e-factos&Itemid=76>. Acesso em 19 de maio de 2015.



AMNESTY INTERNATIONAL. **Structure and People**. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/es/how-were-run/structure-and-people/>>. Acesso em: 19 de maio de 2015a.

_____. **Who we are**. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/es/who-we-are/>>. Acesso em: 18 de maio de 2015b.

_____. **Asuntos economicos y salarios**. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/es/how-were-run/finances-and-pay/>>. Acesso em 13 de maio de 2015c.

BOVO, Cassiano Ricardo Martines. **Anistia Internacional: roteiros da cidadania em construção**. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2002.

KONDER, Rodolfo. Trevas e Luzes: A Anistia Internacional. In: PINSKY, Jaime (Org.); PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2008.

PINSKY, Jaime. Introdução. In: PINSKY, Jaime (Org.); PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2008.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Promulgada em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2015.

SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. **Manual das Organizações Internacionais**. 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.